



PODER LEGISLATIVO

GALVANE RIBEIRO DE MACEDO

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 06/2025

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 12/02/2025

Presidente

DE AUTORIA DO VEREADOR GALVANE RIBEIRO DE MACEDO COM O APOIO DOS DEMAIS VEREADORES OS QUAIS SOLICITAM À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO DESTA EGRÈGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE REIVINDICAÇÃO.

REIVINDICAÇÃO:

Reivindico junto ao Prefeito Municipal de Cotriguaçu, para que providencie a sinalização (placas, faixa de pedestre e quebra-molas), nas ruas de proximidades do Hospital Municipal Olírio Oliveira dos Santos e da Escola Maria da Gloria Vargas Ôchoa e a instalação de quebra-molas próximo a Padaria Raio de Sol e na Rua sentido rodoviária.

JUSTIFICATIVA:

Justifico a presente Indicação, que se faz necessária devido à falta de sinalização de trânsito nas localizações citadas. A sinalização adequada das vias, deve ser providenciada para evitar transtornos no trânsito.

Sinalizar a via pública é uma obrigação e função do Poder Público, haja vista a necessidade de garantir a parada, a circulação e o estacionamento nos diversos tipos de vias existentes, associadas à garantia de fluidez e segurança.

Vale ressaltar que os pedestres são muito favorecidos com a ação de sinalização de trânsito, uma vez que a segurança aumenta para que os mesmos possam fazer a travessia na pista.

Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo pronto atendimento, por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.


GALVANE RIBEIRO DE MACEDO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU – PALÁCIO WILSON FELICETTI
CNPJ: 37.465.895/0001-40

Av. 07 de Setembro nº 151 – Bairro Jardim Primavera – Fones: (66) 3555-1511/1226 WhatsApp (66) 98123-3938
CEP 78.330-000 - COTRIGUAÇU – MATO GROSSO - E-mail: camaracotri@gmail.com
SITE: www.cotriguacu.mt.leg.br